

## **Africanos senhores de suas casas: a propriedade escravista entre libertos couranos em Vila Rica e Vila do Carmo, século XVIII**

Moacir Rodrigo de Castro Maia  
Historiador, Doutor em História Social pela UFRJ.

Resumo: A presente comunicação tem como foco a análise da trajetória de africanos ex-escravos como chefes de domicílio em dois núcleos urbanos de Minas Gerais Setecentista: Vila Rica de Ouro Preto e Vila do Carmo (posteriormente, cidade de Mariana). Buscou-se, pela conjugação dos métodos da história serial com as proposições metodológicas da microstoria italiana, orientar o foco da pesquisa para as trajetórias de vida de indivíduos africanos que se declararam e foram declarados pertencentes a identidade courá/courana. De forma comparativa e também conectada, percebemos como as duas povoações vizinhas possuíam grupo de africanos que além da alforria, adquiriram bens: casas, estabelecimentos comerciais, minas de ouro e, principalmente, trabalhadores escravos da mesma identidade. Ainda que sob o estigma da escravidão, esses libertos conseguiram amearhar significativo patrimônio.

Palavra-chave: Africanos; chefes de domicílio; libertos; posse escravista; vilas mineiras.

Área temática: História Econômica e Demografia Histórica.

## **Africanos senhores de suas casas: a propriedade escravista entre libertos couranos em Vila Rica e Vila do Carmo, século XVIII**

Moacir Rodrigo de Castro Maia  
Doutor em História Social (UFRJ).<sup>1</sup>

A historiografia sobre a escravidão no Brasil muito tem avançado nos últimos 30 anos. Tem-se cada vez mais o entendimento sobre o complexo universo do cativo e as relações tecidas entre senhores e indivíduos escravizados. Se a escravidão no território se tornou instituição com profundas raízes, ela gerou diversidade de arranjos sociais e uma das maiores populações em toda América ao longo da Idade Moderna, sendo a última sociedade a abolir tal regime de exploração no continente.<sup>2</sup>

O crescimento da produção historiográfica aponta para diferentes temáticas que tem possibilitado entender cada vez mais os dilemas e percalços do mundo do cativo e suas consequências.<sup>3</sup> Entre elas, é a vida dos indivíduos libertos na sociedade escravista que passa a merecer maiores pesquisas. Elas têm evidenciado, inicialmente, que havia dilemas a serem superados por ex-escravos na nova condição social. O receio da reescravização por ex-senhores e familiares se juntavam, por exemplo, as interdições estabelecidas pelo Estado e pela Igreja no acesso de indivíduos negros em postos da governança e às carreiras eclesiásticas. Ao contrário desse cenário de estigma, medo e proibições, as pesquisas tem destacado a luta de mulheres e homens negros libertos para se manterem em liberdade e como sujeitos de suas próprias vidas, com a constituição de lares negros e garantindo a própria sobrevivência.

A presente pesquisa tem como foco, privilegiado, as mulheres e homens que viveram a escravidão e conquistaram a alforria. Buscamos evidenciar como parcela desses sujeitos históricos conseguiram passar da escravidão para a liberdade e como estabeleceram os seus domicílios como indivíduos independentes e livres. Tornaram-se senhores de suas casas. Casas, portanto, chefiadas por mulheres e homens negros, o que as distinguia da grande maioria dos domicílios do passado, que tinham negros apenas em situação de sujeição e escravização.

Para esse fim, analisamos o comportamento dessa população em duas das principais e mais antigas vilas mineiras do século XVIII. Vila Rica de Ouro Preto e Vila do Carmo, foram fundadas na última década do século XVII, no boom mineratório que atingiu o interior da América Portuguesa. Vila do Carmo (posteriormente, Mariana) abrigou,

---

<sup>1</sup> Este texto é versão adaptada de tópico da tese de doutorado: MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. De reino traficante a povo traficado: A diáspora dos courás do Golfo do Benim para as minas de ouro da América Portuguesa (1715-1760). Tese (Doutorado em História Social) – UFRJ, 2013.

<sup>2</sup> Dentre outros trabalhos destacamos: RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. (1ª. ed. 1982, em inglês); KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003 (1ª. ed. 1986); SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. FLORENTINO, Manolo & GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>3</sup> Para um amplo painel sobre a questão, ver: MATTOS, Hebe Maria Mattos. *Marcas da escravidão: biografia, racialização e memória do cativo na História do Brasil*. Tese (concurso professor Titular) - Universidade Federal Fluminense, 2004.

provisoriamente, os primeiros governantes enviados para a recém-criada Capitania de São Paulo e Minas do Ouro e, posteriormente, foi elevada à condição de cidade, com a criação do primeiro bispado no território mineiro em 1745. Vila Rica, com a fundação da Capitania de Minas Gerais passou a ser o seu centro governativo a partir de 1720. Esses dois núcleos urbanos vizinhos, mantiveram o maior contingente de trabalhadores em situação de escravidão de toda capitania, pelo menos até a década de 1750. Consequentemente, tiveram também expressiva população de indivíduos negros, libertos e livres.

Foram nesses dois cenários urbanos que mulheres e homens libertos passaram, paulatinamente, a constituir e chefiar domicílios independentes. Utilizando-nos, principalmente, de testamentos e inventários encontrados nos arquivos históricos das duas povoações, lançamos luz sobre a vida de libertos que, em sua maioria, nasceram na África e foram vendidos como trabalhadores escravizados para o território mineiro. Para maior evidência da participação de africanos como chefes de domicílios, privilegiamos documentação de indivíduos africanos que se autodeclararam ou foram declarados como pertencentes a identidade courá. Courá ou courana era o aportuguesamento do nome Hula, nome do principal grupo habitante do litoral do Golfo do Benim, na África Ocidental. Eles vinham da ampla área chamada pelos portugueses de Costa da Mina e, muitas vezes, foram identificados de modo mais genérico como indivíduos minas e, mais particularmente, como mina courano ou mina courá – incorporando e resignificando, assim, nova e antiga identidade em suas novas vidas em Minas Gerais.<sup>4</sup>

Reconstruímos, então, trajetórias de libertos couranos na constituição de suas Casas, tanto em Vila Rica, quanto em Vila do Carmo. De forma comparativa e também conectada, percebemos como as duas povoações vizinhas possuíam um grupo particular de africanos que além da alforria adquiriram bens: casas, estabelecimentos comerciais, minas de ouro e, principalmente, trabalhadores escravos. Mesmo sob o estigma da escravidão, esses couranos libertos conseguiram amearhar significativo patrimônio, destacando-se como os maiores possuidores de escravizados entre os libertos dessas localidades. Esse comportamento trazia certa proeminência entre os demais africanos, pois se tornaram controladores de escravos e chefes de domicílios. Ao inventariarmos suas casas, percebemos que número muito significativo desses africanos, adquiriram outros courás como escravos. Isso reforçava laços de dependência entre eles e contribuía para fortalecer a autoridade daqueles senhores negros. Eram africanos que passaram de escravos a libertos senhores de suas próprias Casas.

## **1.1 - Da escravidão para a liberdade**

Ao falecer em 1742, a africana liberta Rosa da Silva Torres, revelava em seu testamento o trabalho que tivera para escapar da escravidão e se tornar senhora de sua casa, na Vila do Carmo. Naquele documento, ela se declarou como courá vinda da Costa da Mina. Ela constitui uma rede de relações e confiança que lhe permitiu empréstimos, fazer

---

<sup>4</sup> Em nossa tese, comprovamos ser courá o aportuguesamento do nome hula, importante grupo litorâneo do Golfo do Benim. Nos primeiros contatos com os europeus, os hulas foram descritos como povos pescadores e produtores de sal. Posteriormente, os portos controlados pelo referido grupo passaram a ser os principais fornecedores de escravizados para diversas nações européias. O reino de Uidá, conhecido no mundo português como o reino de Ajudá, tornou-se o grande porto escravista da África Ocidental. Uidá, bem como Grande Popo e Jakin foram três importantes localidades litorâneas habitadas por hulás. Sobre os Courás/couranos e a associação com os Hulas do Golfo do Benim, ver: MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. *Op. cit.*, 2013. Capítulos 1 e 2.

bons negócios, entrar na justiça pela proteção do patrimônio do filho e driblar as muitas dificuldades que enfrentou ao longo de sua vida. Rosa, como muitas outras mulheres africanas, desenvolveu grande habilidade para o comércio. Alguns desses talentos para comerciar veio como bagagem de suas terras. Fosse, por exemplo, no reino de Uidá, no de Allada ou em alguma cidade-estado iorubana, a participação feminina nos mercados era marcante, como sublinhou Alberto da Costa e Silva,

[...] predominava a venda de comida feita. E quase todas as barracas tinham atrás delas mulheres, que dominavam, como em outras partes da África, o comércio a retalho. Com um pano colorido enrolado à cintura e a descer até abaixo dos joelhos, de cabelos entrançados, e usando muitos colares, braceletes e tornozeleiras, elas amamentavam os bebês, vigiavam as crianças, fumavam seus longos cachimbos e comentavam as notícias do dia, enquanto esperavam os fregueses.<sup>5</sup>

Rosa da Silva Torres, em 1722, quando ainda era escrava e estava entre a gravidez e o parto do filho do seu senhor, José da Silva Torres, apareceu como responsável por dois pequenos comércios, nas cinco vezes que o oficial da Câmara local visitou os dois estabelecimentos.<sup>6</sup> O almotacé, como se chamava o oficial encarregado por fiscalizar as casas comerciais e oficinas de artesãos, conferiu a licença de funcionamento, se os pesos e medidas utilizados estavam certos e se o tabelamento de preço era seguido corretamente nas respectivas vendas.<sup>7</sup> As “vendas” como era, popularmente, chamada nas Minas Gerais, era um pequeno comércio, misto de taverna e empório, para onde convergiam escravos, libertos e homens livres de variados ofícios em busca de alimento, gêneros variados, instrumentos de trabalho, negócios e lazer. Tornavam-se, então, locais preferenciais da sociabilidade e que lucravam com os descaminhos do ouro e, às vezes, com a prostituição.

As chamadas vendas são tão presentes na vida cotidiana da população, que o vocabulário *Obra Nova de Língua Geral de Mina*, escrito por Antônio da Costa Peixoto não deixou de registrar diversas passagens sobre as relações entre clientes e proprietários, produtos comercializados e as expressões em língua geral para se conseguir prazeres e divertimentos. Vale sublinhar que, mesmo os homens sendo a maioria dos donos dos estabelecimentos do período, é com a mulher escrava e liberta, e, particularmente, com a mulher mina, que Peixoto cria seus diálogos. As palavras e frases no mundo do pequeno comércio, entre senhores e africanos: *numsåchòme* (venda – estabelecimento comercial), *azô* (fumo), *azólili* (rapé), *agam* (aguardente); *aniguisã* (o que é o que vendes?), *uhã chónum* (ande comprar alguma coisa), *nhimatim aquhédimhã* (eu não tenho agora ouro), *uháchó acho* (ande comprar fiado), *aninguigeroi* (o que é que queres?), *name avànàpou*

---

<sup>5</sup> SILVA, Alberto da Costa e. *Francisco Félix de Souza, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. p.361.

<sup>6</sup> AHCMM, códices 195 e 385, *Registro de Almotacaria, responsável Rosa de José da Silva Torres*, períodos jan./fev., maio/jun., jul./ago., set./out., nov./dez. de 1722.

<sup>7</sup> Além de averiguar as condições sanitárias, a limpeza dentro e fora do estabelecimento. Sobre a figura do almotacé e a prática fiscalizadora da Câmara de Vila do Carmo (Mariana), ver: PUFF, Flávio Rocha. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII: perfil, atuação e hierarquia (1716-1755)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2007. Marcelo M. Godoy realizou ampla investigação sobre o pequeno comércio de Mariana, ver: GODOY, Marcelo Magalhães. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio – Um estudo das atividades agroaçucareiras tradicionais mineiras, entre o Setecentos e o Novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais*. Tese (Doutorado em História Econômica) - Universidade de São Paulo, 2004.

*lefim pou* (dê-me banana e mais farinha), *nàme agam paré mánum* (dá-me uma pinga de aguardente), *chônnum* (compra e bebe), *agam hinhô* (aguardente é boa?).<sup>8</sup>

Além desse estabelecimento fixo, temos a implantação de poucas lojas de fazenda seca (avósáchòme, na língua geral mina), comércio maior e que comercializaria produtos do Reino, armarinhos, vestuário, ferramentas, perfumarias e variados produtos de luxo importados. Com a necessidade de maior investimento e de oferecimento de produtos mais elaborados, as lojas estavam no mais alto patamar da hierarquia local e geralmente pertenciam a portugueses.

Além das atividades mercantis fixas, instaladas em determinados espaços, encontrávamos as vendas volantes, especialmente controladas pelas mulheres escravas e ex-escravas, a oferecer variados comestíveis e miudezas. Como garantiam as leis portuguesas, as mulheres possuíam o comércio exclusivo em Portugal, nas praças e ruas, de “doces, bolos, alféloa, frutos, melaço, hortaliças, queijos, leite, marisco, alho, pomada, polvilhos, hóstias, obréias, mexas, agulhas, alfinetes, fatos velhos e usados”<sup>9</sup>.

Em Minas Gerais, as vendas volantes estavam nas mãos, braços e cabeças das chamadas “negras de tabuleiro”, que vendiam pelo miúdo variados comestíveis e bebidas. Elas se tornaram tão comuns nas paisagens dos arraiais, circulando pelos ribeiros e morros das lavras, que começaram a se tornar alvo das elites governativas. Acusadas de desviar o ouro dos escravos garimpeiros, de causar tumultos nas lavras, do contato com negros fugidos, elas sofreram a perseguição dos órgãos oficiais por meio de ordens, alvarás, editais e bandos, que tentam afastá-las particularmente das áreas de mineração. Para a historiadora Sheila de Castro Faria, a inserção de escravos e libertos em atividades comerciais especialmente “para negros [...] poderia representar, assim como para brancos, uma das opções mais acessíveis para a conquista de melhores condições de vida”.<sup>10</sup>

Os homens livres dominavam as vendas fixas nas vilas mineiras, embora parcela expressiva de escravas trabalhavam nesses estabelecimentos, sendo algumas, como Rosa, a controlarem a atividade a frente do balcão para seus senhores. Com o andar do século XVIII, veremos o paulatino controle feminino sobre este pequeno comércio. Em Vila Rica, se a participação feminina como proprietária representava por volta de 6% em 1716, décadas mais tarde, as mulheres, particularmente, as libertas, chefiaram 36% das vendas existentes. Em Vila do Carmo, vê-se este mesmo processo de inserção feminina e negra nesta atividade, que propiciou a sobrevivência, e, em alguns casos, um modo de vida relativamente confortável.<sup>11</sup> Com a expansão do contingente de ex-escravos nos núcleos mineiros, parcela das mulheres se manteve nessa atividade, enquanto os libertos se lançavam na mineração ou em ofícios mecânicos (barbeiros, sapateiros, carapinas, alfaiates...).

Em 1725, a habilidade de Rosa da Silva Torres, que alcançou naquele ano a alforria, fez com que conseguisse também negociar com o senhor, pai de seu filho, a compra de um dos estabelecimentos comerciais que ela administrava e, provavelmente, a compra da escrava Tereza mina, que acompanhara Rosa. Isto consta de um dívida que a ex-escrava quitava ao longo do tempo, no valor de 430 oitavas de ouro que estava na posse do procurador do senhor José da Silva Torres, pois ele tinha deixado à Vila do Carmo em direção ao Recife para embarcar para a Costa da Mina. Talvez José Torres fosse parente do

---

<sup>8</sup> PESSOA DE CASTRO, Yeda. *A língua mina-jeje no Brasil: um falar africano em Ouro Preto do século XVIII*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado da Cultura, 2002. p.159-165, p.183.

<sup>9</sup> FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993. p.56-57.p.37.

<sup>10</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.113.

<sup>11</sup> FIGUEIREDO, Luciano. *Op. cit.*, 1993. p.56-57.

seu homônimo, o controverso traficante de escravos Joseph de Torres que colocou os primeiros alicerces do forte português de Uidá e, anos depois, na provisória fortaleza de Jakin. O filho, que José da Silva Torres teve com Rosa, em Vila do Carmo, ele entregou a um oficial pedreiro, português, de 40 anos, para “que lhe tratasse daquele menino Antônio e que lhe mandasse ensinar a ler o que com efeito fizera” com a recomendação “que lhe tratasse dele como coisa sua”<sup>12</sup>.

Rosa da Silva, poucos anos depois de liberta, buscou no casamento a estabilidade e o objetivo comum de manter sua casa e sua propriedade. Ela e seu marido, o forro João Cardoso da Cruz, ao chegar à Vila do Carmo, na década anterior, foram escravos do potentado, o capitão Manuel Cardoso Cruz, senhor de grande lavra e casa no morro de São Gonçalo – um primitivo e importante núcleo da vila. O jovem casal Rosa da Silva Torres e João Cardoso possuía seu pequeno comércio aberto na rua do Piolho, centro da povoação, onde, também habitavam. Eles se casaram em um sábado, em 29 de novembro de 1727, na Matriz da Vila do Carmo, nas proximidades de sua nova moradia.<sup>13</sup> Quase um mês depois, era a vez de outro casal de libertos africanos a contrair o matrimônio. Depois da missa conventual de domingo, após o meio dia, Antônia Ferraz de Azevedo e Damião de Oliveira, ambos pretos forros, cercados de “muita gente” se casaram, em 21 de dezembro de 1727.<sup>14</sup> De certo Rosa e João estavam presentes. Esse foi um ano importante para os casais da povoação, dezessete casamentos foram registrados (sete casais escravos, cinco casais livres e cinco casais de libertos). Com a chegada do primeiro pároco colado da Vila do Carmo e a visita do bispo do Rio de Janeiro ao território das Minas do Ouro, houve uma clara determinação para uma política de difusão do matrimônio entre escravos, libertos e livres.<sup>15</sup>

Antônia Ferraz de Oliveira foi declarada courana e Damião de Oliveira era de nação mina e passaram a ser vizinhos de Rosa da Silva Torres e João Cardoso. Damião e Antônia trabalhavam na mineração e também abriram um pequeno comércio, uma venda, na tentativa de diversificar as atividades e poderem garantir o sustento nas épocas ruins.<sup>16</sup> Isto parece ter dado certo, visto encontrarmos o casal com alguns escravos, poucos anos depois. Eles, como vizinhos, certamente, acompanharam o trágico desfecho na vida de Rosa da Silva Torres que, pouco tempo depois, perdeu o marido.

No final de 1729, Rosa conhece o escravo Antônio da Costa Barbosa, de nação mina. Da relação afetiva, teve uma filha que nasceu em agosto do ano seguinte.<sup>17</sup> Um mês antes do nascimento de Teresa, Rosa comprou a alforria de Antônio com objetivo de formalizar a união matrimonial que aconteceria poucos dias depois.<sup>18</sup> Com os negócios a

---

<sup>12</sup> AHCSM, caixa 150, auto 3150, fl.5v, *Inventário de José da Silva Torres (1730)*.

<sup>13</sup> AEAM, livro O-2, fl.75v, *Registro de casamento de Rosa da Silva Torres e João Cardoso*, de 29/11/1727.

<sup>14</sup> AEAM, livro O-2, fl.76, *Registro de casamento de Antônia Ferraz de Azevedo e Damião de Oliveira*, de 21/12/1727.

<sup>15</sup> Ver: MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750), in: *Topoi*, Rio de Janeiro, v.11, n°20, jan.jun.2010. pp.36-54. Disponível em: <[http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/topoi20\\_04artigo4.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi20_04artigo4.pdf)> acessado em: 02/12/2010. pp.36-54.

<sup>16</sup> AHCMM, códices 172, 195, 682 e 702, *Registros de Almoçaria responsável Antônia Ferraz de Azevedo*, de 1735 e 1738 a 1746. AHCMM, códices 133, 168 e 648, *Registros de Coimas e Fianças, afiançados Antônia Ferraz e Damião de Oliveira*, de 1739 (Damião) e de 1734 e 1744 (Antônia). Antônia Ferraz, quando era escrava, apareceu como responsável da venda do senhor Cosme Ferraz no ano de 1719.

<sup>17</sup> AEAM, livro O-5, fl.27v, *Registro de Batismo de Teresa inocente*, de 13/08/1730.

<sup>18</sup> AEAM, livro O-2, fl.86, *Registro de casamento de Rosa da Silva e Antônio da Costa Barbosa*, de 12/07/1730. Na escritura de alforria lavrada em cartório, na presença de Rosa que disse “que houvera (Antônio) por título de compra que ela fez de Constantino [corroído] Pereira, cujo negro havia comprado para casar com ela patrona com efeito (para) com ela casar”. AHCSM, livro de notas n.º 3, fl.8-8v, 2º Ofício, *Escritura de alforria de Antônio mina*, de 03/07/1730.

prosperar, Rosa da Silva adquire um pequeno serviço de minerar no Morro de Santa Ana, antes pertencente ao casal Damião e a courana Antônia Ferraz de Azevedo. Forte indicador de que as relações entre courás também frutificavam no campo dos negócios. Tratava-se de “serviço de mina de escadas com alguns buracos no Morro”, com seu “sarilho com sua corda de couro e ganchos de ferro, três barris de despejar terra dos buracos com suas asas de ferro e três cascos de barris com seus arcos de ferro” e demais ferramentas.<sup>19</sup> Nesta época, o trabalho de mineração outrora concentrado nos ribeiros, alcançaram as encostas que circundavam as vilas e suas proximidades. Com os anos, Rosa da Silva e Antônio diversificaram as atividades produtivas. Passaram, então, a ser proprietários do serviço de minerar, de uma “chácara com seu bananal e madiocal, casas de vivenda coberta de capim com sua roda de moer mandioca, forno de cobre”, situada na direção da Olaria, em uma das entradas da vila. Além disso, o casal adquiriu três casas térreas geminadas ao lado do sobrado pertencente à irmandade de Santa Ana, em um agradável recanto da povoação, onde deveria funcionar o pequeno comércio, a chamada “venda” (*numsåchòme*), com seus “frascos e mais trastes”, como consta do testamento de Rosa da Silva Torres, escrito em 1742.

## 1.2 - As casas dos africanos libertos

Para além dos negócios e da compra de gêneros diversos, o pequeno comércio de secos e/ou molhados, como o da courana Rosa da Silva Torres, era espaço para “bailes, batuques e folguedos [que] atraíam ao local camadas populares pobres em busca de um lazer coletivo”.<sup>20</sup> As vendas, chefiadas por mulheres africanas que pertenceram ao cativo e conseguiram a alforria, eram ambientes ideais para esses encontros e tinham papéis agregadores importantes para a comunidade africana. O Conde de Assumar, quando governou a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, instalado em Vila do Carmo e Vila Rica (1717-1721), observou que mulheres libertas abriam vendas “que pudessem ser locais de reunião de negros de sua ‘nação’”.<sup>21</sup> O governador não estava enganado, mais talvez ele se impressionasse mais ao saber que em alguns destes estabelecimentos comerciais chefiados por libertas e libertos nascidos na África, tinham atrás do balcão de suas vendas, trabalhadores escravos da mesma nação dos proprietários, muitos dos quais eram de fato conterrâneos. A courana Rosa da Silva Torres, por exemplo, claramente manteve uma política de maior aquisição de escravos couranos. Em 1742, ela apresenta em seu testamento aqueles que trabalhavam na rocinha, na produção de farinha, na mineração e em seu comércio, no total de 11 escravos, sendo dez em idade produtiva (**quadro 1**). Rosa da Silva Torres chefiava sua casa, e tinha entre seus escravos adultos: Luís, José, Manuel e Joana todos couranos como à senhora. E a pequena Natália, de sete anos, filha de Joana courana. Rosa ao ditar seu testamento se autodeclarou: “sou natural da Costa da mina de nação coura”. Além de se autonegar, evidenciou as fronteiras identitárias entre os membros de sua casa, por exemplo, entre os minas: Cristovão era cobu, Antônio era fom (fon), Luís era courá e Antônia era sabaru.

---

<sup>19</sup> AHCSM, códice 63, auto 1426, 2º Ofício, fl.17v-18, *Inventário de Rosa da Silva Torres*, de 22/10/1742. O testamento está anexado ao inventário dos bens. O testamento encontrasse também em: AHCSM, livro de testamento n° 72, 1º Ofício, fl.76v-79v, de 16/10/1742.

<sup>20</sup> FIGUEIREDO, Luciano. *Op. cit.*, 1993. p.44.

<sup>21</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Op. cit.*, 2005, p.170.

### Quadro 1:

A casa da courana liberta Rosa da Silva Torres, em 1742.

<i>Nome</i>	<b>Condição social</b>	<b>Identidade</b>	<b>Informação complementar</b>
Rosa da Silva Torres	Forra	Courá	
Antônio da Silva Barbosa	Forro	Mina	Marido de Rosa da S. Torres
Antônio pardo	Forro	pardo	Filho de Rosa com o ex-senhor
Teresa	Forra	crioula	Filha de Rosa com o marido
Escravos da casa:			
José	Escravo	Courá/Mina courano	
Luís	Escravo	Courá/Mina courano	
Manuel	Escravo	Courá/Mina courano	
Joana	Escrava	Courá/Mina courana	Escrava adulta batizada em 1732.
Natália	Escrava	Mulatinha	Filha de Joana courá, idade de 7 anos.
Maria	Escrava	Mina/ Mina Fon	
Antônia	Escrava	Mina/Mina Sabaru	
Cristovão	Escravo	Cobu/Mina cobu	
Teresa	Escrava	Mina/Mina Fon	Casada com Agostinho
Agostinho	Escravo	Angola	Marido de Teresa.
Manuel	Escravo	Angola	

Fonte: AHCSM, códice 63, auto 1426, 2º Ofício, fl.17v-18, *Inventário de Rosa da Silva Torres*, de 22/10/1742. O testamento está anexado ao inventário dos bens. O testamento encontrasse também em: AHCSM, livro de testamento n º 72, 1º Ofício, fl.76v-79v, de 16/10/1742. No testamento ditado pela senhora aparece o termo courá ou nação courá. No inventário, os avaliadores, seguindo, provavelmente, as indicações do marido inventariante, descreveram todos os courás como mina courano, da mesma forma, mina sabaru, mina cobu, mina fom.

Essa política de compra de courás é percebida em outras moradias de libertos que vão se instalando em Vila do Carmo e, também, em Vila Rica. Os antigos vizinhos da rua do Piolho, Damião de Oliveira e Antônia Ferraz de Azevedo, também possuíam trabalhadores couranos em sua casa. Em abril de 1729, dois anos após o casamento, Damião e Antônia mandaram batizar a escrava Rosa courana na igreja Matriz da Vila do Carmo, o que pode indicar que fosse uma *acru hihō* (escrava nova) – como os de língua geral mina se referiam aos recém-chegados.<sup>22</sup> Curiosamente, um mês depois, Maria courana escrava de Francisco da Silva Leite era também batizada na mesma igreja Matriz da localidade. As couranas Rosa e Maria foram identificadas em seus batizados, exatamente dois anos depois da expansão daomeana sobre o litoral do Golfo do Benim, na África. Tempos depois, em Minas Gerais, a senhora courana Antônia Ferraz de Azevedo compra Maria escrava de Francisco da Silva Leite. Temos, então, na casa dos pretos forros,

<sup>22</sup> AEAM, livro O-4, fl.23, *Registro de Batismo de Rosa courana*, de 11/04/1728. Rosa teve como padrinho, João nagô escravo de Miguel Gomes e Ana Mina escrava de Rosa da Silva. Em 1750, ela continua a ser escrava do casal de libertos Damião e Antônia, quando leva o filho Vitorino para ser batizado. Vitorino teve como padrinho Francisco Mendes e a courana liberta Rita Ribeira. AEAM, livro O-5, fl.127v, *Registro de Batismo de Vitorino inocente*, de 20/07/1750.



Damião e Antônia, a reunião das duas escravas, Maria e Rosa que, posteriormente, se tornará mãe. Em 1743, passados quatorze anos do seu batismo, Maria courana é libertada pelo casal Damião de Oliveira e Antônia Ferraz de Azevedo pelos bons serviços e pelo pagamento de 210 oitavas de ouro.<sup>23</sup>

Inácio Fagundes, outro courano, chegou a América Portuguesa ainda jovem, certamente aportou no Rio de Janeiro, e lá esteve por algum período até que o seu senhor, o capitão Sebastião Fagundes Varela, o levou para morar no seu sítio nos arrabaldes do Monsus em Vila do Carmo. Do Rio de Janeiro se lembrava do convento do Carmo, um dos primeiros edifícios que deve ter avistado quando aportou na cidade, e do colégio dos jesuítas no Morro do Castelo. Sebastião Fagundes Varela era um dos importantes potentados locais, procedente do Rio de Janeiro e, que bem cedo, se dirigiu para Minas Gerais e nela fez fortuna. Em 1718, a sua posição social e o seu prestígio, o tornou o provedor encarregado da arrecadação dos quintos do Ouro da sede de Vila do Carmo, controlando uma arrecadação aurífera das mais vultosas. Foi o primeiro também, como exemplo, a arrolar o seu grande contingente de trabalhadores escravos. Dentre eles, estava Inácio mina, entre os 72 escravizados que residiam no sítio do Fagundes, nos arrabaldes do Monsus, do outro lado da ponte da Vila – o maior contingente escravista da povoação. O sítio do seu senhor era um pequeno mosaico da diversidade étnica africana que o ouro atraiu para o território das Minas Gerais.<sup>24</sup> Entre os companheiros de Inácio encontramos aqueles que trabalhavam como barbeiros, sapateiros, cozinheiro, trombeteiro, além daqueles empregados como mineiros na grande lavra mineral do sítio do Fagundes, como o próprio Inácio. Em 1721, lá estava Inácio e os demais escravos armados, com o senhor, em apoio ao partido do governador, o Conde de Assumar, marchando contra os potentados envolvidos na revolta de Vila Rica. Por ter “sempre servido com muito cuidado, zelo e diligência sendo muito (fiel) a sua casa” e por se comprometer a pagar o restante da avultada soma de 480 oitavas de ouro, Inácio negociou a alforria através do pagamento em parcelas (quartação), com o irmão do seu senhor, em fevereiro de 1726. Neste documento importante, escrito e registrado em cartório, Inácio foi identificado como “um negro chamado Inácio de nação coirá”.<sup>25</sup> Três anos depois ele consegue quitar a alforria e como não era usual, ele e o irmão do senhor voltaram ao cartório para celebrar nova e definitiva escritura quando é nomeado “Inácio courá” – possuidor do documento de liberdade, “livre e isento de escravidão”.<sup>26</sup> O liberto Inácio, que adota como os demais, o sobrenome do senhor –, passou a se nomear oficialmente como Inácio Fagundes. Ele também buscou o casamento, logo após a quartação, uniu-se à forra Luísa Batista da Cruz, de nação conga, em outubro de 1726.<sup>27</sup> Ele permaneceu morando em uma casa no sítio do antigo e poderoso senhor, a reforçar a autoridade de Sebastião Fagundes e tendo o benefício de tê-lo como protetor. A mineração garantiu meios para a compra da liberdade e depois para aquisição de trabalhadores escravos. Em 1732, o liberto courano Inácio Fagundes, doente,

---

<sup>23</sup> Escritura de alforria datada de 24/05/1743, *apud* PINHEIRO, Fernanda Domingos. *Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana - Minas Gerais (1745-1820)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2006. p.153 (nota 67).

<sup>24</sup> Eram 30 minas, 1 mina maquiné, 6 cabo verdes, 1 São Tomé, 6 benguelas, 4 aloandas, 6 moçambiques, 4 congos, 2 crabarys, 1 barbã, 1 monjolo, 1 massangano, 1 crioulo do Reino de Portugal, 2 mulatos, 2 pardos, 1 crioula, 3 sem identificação. APM, Seção Colonial, códice 1036, *Reais quintos de 1718*.

<sup>25</sup> AHCSM, livro de notas n.º 26, fl.35v-36v, 1º Ofício, *Escritura de alforria de Inácio coirá*, de 07/02/1726. Inácio havia “dado duzentas e cinquenta e seis oitavas de ouro e lhe ficou a dever 144 oitavas de ouro, o que faz ao todo 480 oitavas de ouro, preço por que o coartara”.

<sup>26</sup> De forma não usual, Inácio e o irmão do seu antigo senhor retornam ao cartório, três anos depois, para lavrar nova escritura e valor total da sua alforria havia sido renegociado, visto ter quitado o valor total de 400 oitavas de ouro – que era um alto valor para uma alforria. AHCSM, livro de notas n.º 33, fl.1-1v, 1º Ofício, *Escritura de alforria de Inácio courá*, de 21/04/1729.

<sup>27</sup> AEAM, livro O-2, fl.70, *Registro de casamento de Luíza Batista da Cruz e Inácio Fagundes*, de 06/10/1726.

preparou o seu testamento no qual declarou “ser natural da Costa da Mina e não tenho pai nem mãe por serem já defuntos”, contudo, refere-se a presença do primo Cosme courano, morador no distrito de Passagem de Mariana a quem devia um pequeno empréstimo.<sup>28</sup> O africano Inácio era proprietário de uma “mina de sociedade no morro do arraial do Padre Faria em que sou sócio com um preto por nome Francisco que é escravo, na qual mina tenho a terça parte”, com seus instrumentos, em Vila Rica. Porém, os bens mais preciosos eram os escravos do casal: José, Francisca, Rita<sup>29</sup>, todos de “nação courana”; José de nação fono; Quitéria mina; e quatro crianças filhas das escravas Francisca (Ana e Manoel crioulos), Rita (Lourença crioulo) e Quitéria (Francisco crioulo).

### Quadro 2:

A casa do courano Inácio Fagundes, em 1732.

<i>Nome</i>	<b>Condição social</b>	<b>Identidade</b>	<b>Informação complementar</b>
Inácio Fagundes	Forro	Courano*	
Luísa Batista da Cruz	Forra	Conga	Esposa de Inácio Fagundes
Escravos da casa:			
Francisca	Escrava	Courana	Escrava adulta batizada em 1728.
Rita	Escrava	Courana	
José	Escravo	Courano	“Moleque”.
José	Escravo	Fono (Fon)	
Quitéria	Escrava	Mina	
Ana	Escrava	Crioulinha	Filha da escrava Francisca courana, nasc. 1729.
Manuel	Escravo	Crioulinho	Filho da escrava Francisca courana, nasc. 1730.
Lourença	Escrava	Crioulinha	Filha da escrava Rita courana, nasc. 1728.
Francisco	Escravo	Crioulinho	Filho da escrava Quitéria mina, nasc. 1729.

Fonte: AHCSM, livro de testamento n.º 73, 1.º Ofício, fl.30v-32, *Testamento de Inácio Fagundes*, de 07/08/1732 e aberto em 16/02/1733. No testamento, Inácio se declara apenas como Natural da Costa da Mina. Ele consta como courano em seu documento de alforria. AHCSM, livro de notas n.º 26, fl.35v-36v, 1.º Ofício, *Escritura de alforria de Inácio coirá*, de 07/02/1726.

### 1.3 - Construindo autoridade entre os courás: os senhores couranos e os escravizados de sua nação

Os lares constituídos pelos couranos ex-escravos, que localizamos, nas duas vilas, eram casas formadas por africanos e seus descendentes. Encontramos significativas informações ao analisarmos, particularmente, os testamentos desses indivíduos e os

<sup>28</sup> AHCSM, livro de testamento n.º 73, 1.º Ofício, fl.30v-32, *Testamento de Inácio Fagundes*, de 07/08/1732 e aberto em 16/02/1733.

<sup>29</sup> Após a morte de Inácio, Rita courana continuou a pertencer à viúva Luiza Batista de nação conga. Em 1735, Rita foi registrada como mina no batismo do filho de Quitéria que era escrava do casal Damião de Oliveira e Antônia Ferraz de Azevedo. Tanto Rita e o padrinho Antônio mina, eram couranos, como evidenciam outros documentos. AEAM, livro O-5, fl.52, *Registro de Batismo de Antônio inocente*, de 22/05/1735. O padrinho Antônio courano tinha como alcunha “o cabeça”. IANTT, IL, 028, cx.1634, auto 16921, *Termo de assentada de padre Francisco Rodrigues Pereira contra Antônio courano*, de 1733.

documentos de suas alforrias e de seus escravos. As mulheres, nas Minas Gerais Setecentista, como demonstrado nos estudos anteriores, mesmo não sendo maioria na população escravizada, foram as que mais tiveram acesso a alforria, particularmente pela compra da liberdade pelo sistema da quartação.<sup>30</sup> Os testamentos de couranos que localizamos, refletem essa dinâmica. Em Vila do Carmo, 15 mulheres e quatro homens. Em Vila Rica, dez mulheres e dois homens com testamentos. Ao analisarmos esses documentos, temos a revelação que quando ditaram suas últimas vontades e declararam os seus bens, esse libertos conseguiram amealhar significativo patrimônio. De modo geral, fica claro, que o passo seguinte à conquista da liberdade desses africanos, foi a busca para se tornar também senhor escravista. Ser proprietário de escravos, além de signo que trazia certo status para esses homens e mulheres que viveram sob o estigma da escravidão, era ao mesmo tempo uma das melhores opções para sobreviver com certa estabilidade, contando com trabalhadores escravos a seu serviço. Tratava-se de investimento lucrativo. Quase a totalidade dos couranos forros que encontramos testamentos em Vila do Carmo e Vila Rica, tiveram escravos. Talvez seja um dos índices mais expressivos encontrados até o momento sobre um grupo de africanos,<sup>31</sup> malgrado ainda existirem poucas pesquisas sobre etnicidades relacionadas à propriedade escravista dos libertos. É fato, que estes couranos não eram os segmento mais empobrecido entre os libertos e mesmo em comparação com a população livre, como mostra o **quadro 3** e o **quadro 4**. Há alguma ascensão à certa prosperidade financeira desses grupos de libertos no ambiente escravista, ainda que perpassada pelos ditames e condição social dentro do quadro do Antigo Regime Português.

Em Vila do Carmo, entre 1732-1802, localizamos 19 testadores courás, em sua maioria moradores na sede da vila (12), além daqueles residentes nos distritos próximos de Passagem (4) e Morro de Santa Ana (1) ou mais distantes como Catas Altas (1) e São Caetano (1). Todos chegaram a povoação ainda na primeira metade do século XVIII, sendo que a maioria (14) faleceu antes do final da década de 1770.

---

<sup>30</sup> No termo da Vila do Carmo, foram 144 mulheres e 47 homens couranos – o primeiro registro de 1722 e o último em 1782.

<sup>31</sup> Faria ao analisar os inventários *post-mortem* de mulheres libertas (75% delas de origem africana) em São João Del Rei (MG), constatou que 67% eram senhoras de escravos. FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Professor Titular em História do Brasil) - Universidade Federal Fluminense, 2004.

p.209-210. Oliveira, computou também nos inventários *post-mortem* que 78,4% dos 259 libertos africanos da Bahia possuíam escravos, entre 1790 e 1850. OLIVERA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1998. p.41.

**Quadro 3:**  
Couranos libertos senhores de outros couranos, Vila do Carmo (Mariana)

<i>Couranos Forros</i>	Ano da sua alforria	Ano Testamento ou outro documento	Localidade	Número total de escravos	Escravos couranos	Quartação courá
1) Inácio Fagundes - casado	1726	1732 (T)	Vila	9 (4hx5m)	Francisca, José e Rita	Sim
2) Rosa da Silva Torres - casada com filhos	1725	1742 (T)	Vila	11 (6hx5m)	Joana, José, Luís e Manuel	Não
3) Feliciano da Fonseca Ribeiro - solteira	1736	1739-1767 (A)	Vila	(2m)	alforria de Rita e Cecília	Sim
4) Graça da Silva* - casada	-	1743 (T)	Vila	3 (2hx1m)	Manuel	NC
5) Antônia Ferraz de Azevedo - casada	-	1729 (B) 1743 (A)	Vila	2 (2m)	batismo de Rita e alforria de Maria	Sim
6) Natália Ribeiro - solteira	-	1748 (T)	Catas Altas	6 (3hx3m)	Sem informação	Não
7) Tereza Loureira - casada com filhos e neta	1731	1750 (T)	Passagem	13 (9hx4m)	Ana	Não
8) Inácia Rodrigues Serra	-	1750-56-63 (A)	Vila	3	Teresa e Inácia	Sim
9) Maria do Ó - casada	-	1753 (T)	S. Caetano	10 (5hx5m)	Ana	Sim
10) Rosa dos Santos - solteira	-	1756 (T)	Mariana	9 (3hx6m)	Ana, Rosaura, Mariana, Vitória e José	Sim
11) Gonçalo dos Santos - solteiro	1754	1756 (T)	Mariana	2 (2h)	José mina (courá)	Não
12) Tereza Maria de Jesus - solteira	-	1758 (T)	Mariana	4 (1hx3m)	Antônia	Sim
13) Antônia Carvalho de Barros - casada	1738	1760 (T)	Passagem	8 (5hx3m)	José	Não
14) Rosa Carneiro de Lima	1738	1764 (A)	Mariana	-	alforria de Josefa	Sim
15) Josefa da Mata - solteira com filho e neta	-	1766 (T)	Mariana	4 (1hx3m)	-	-
16) Marcela Jorge de Carvalho - solteira	1742	1766 (T)	Passagem	5 (3hx2m)	-	-
17) Escolástica Pereira Machado - solteira com filho e netos	1739	1770 (T)	Passagem	4 (3hx1m)	-	-
18) Rita Batista - solteira com filhas	-	1772 (T)	Mariana	1 (1m)	-	-
19) Diogo de Souza Coelho - solteiro com filha	-	1774 (T)	Mariana	7 (4hx3m)	Ana, José e Domingos	Sim
20) Quitéria Botelha de Carvalho - solteira com filha e netas	1746	1782 (T)	Morro S. Ana	2 (2h)	-	-
21) Antônio Pinto Homem - solteiro	1766	1784 (T)	Mariana	1 (1h)	-	-
22) Roza Ferreira de Souza - solteira	-	1802 (T)	Mariana	3 (3m)	-	-
23) Tereza Francisca Braga - solteira com filhos	1742	1802 (T)	Passagem	2 (1hx1m)	-	-

Fonte: AHCSM, (livros de notas: n.º 25, fl.105-105v; n.º 26, fl.35v-36v; n.º 46, fl.13-13v; n.º 47, fl.82-82v, 163v-164; n.º 48, fl.37-37v; n.º 49, fl.98v-99; n.º 57, fl.17v-18; n.º 59, fl.140v-141; n.º 64, fl.1-4; n.º 67, fl.1-3; n.º 69, fl.99v-100; n.º 75, fl.58-58v, 105v-106; n.º 78, fl.89-89v; n.º 84, fl.45-45v; n.º 85, fl.146v-147, 138v-139; n.º 96, fl.131v-132; n.º 97, fl.53-53v; 1º Ofício) e (livro de notas: n.º3, fl.92-92v; 2º Ofício); (livros de testamentos: n.º 39, fl.128v-130, 136v-138v; n.º 46, fl.34-36; n.º 47, fl.34v-37; n.º 49, fl.60-64v; n.º 50, fl.68v-70v; n.º 51, fl.127-129v, 285-287; n.º 58, fl.93-96v, 133-136v; n.º 72, fl.77-78; n.º 73, fl.30v-32; 1º Ofício); inventários: cx. 123, auto 2562; cx.103, auto 2141; 1º Ofício, inventário. AEAM, (livros: O-3, fl.103; O-4, fl.23; O-7, fl.150-151; Q-16, fl.139v, 151-151v; testamentaria n.º 1166); PINHEIRO, Fernanda Domingos. Op. cit., 2006. p.153 (nota 67), p.150 (nota 49), p.188-189. Abreviaturas: (T) Testamento; (A) Alforria; (B) Batismo. \*Graça da Silva é apontada como courana no testamento do marido, o liberto José da Silva, natural da Costa da Mina.

Esses lares chefiados por couranos em Vila do Carmo, contaram com número relativamente expressivos de escravizados. Somados, todos os escravos dos testamenteiros, cada courano teria, em média, 5,47 escravos - índice nada irrelevante. A posse escrava entre proprietários da povoação, por exemplo, em 1723, mostrava que a maioria dos senhores de escravos (69,32%), dentre eles, 13 forros, tinha entre 1 a 4 escravos.<sup>32</sup> Inácio Fagundes tinha nove escravos, Rosa da Silva Torres e Maria do Ó tinham onze e Tereza Loureira chegava a treze trabalhadores escravos. Essa senhora courana, Tereza Loureira, moradora em Passagem, juntamente com outros dois libertos identificados como da Costa da Mina, o casal Manoel e Josefa Lopes moradores em Furquim, foram os três libertos com a maior posse de escravos que temos notícia em todo o território entre 1729 e 1800.<sup>33</sup> Todos os quatro primeiros couranos com maior número de escravos em Vila do Carmo (Teresa Loureira, Rosa da Silva Torres, Maria do Ó e Inácio Fagundes), eram casados. O casamento poderia trazer estabilidade e suposta comunhão de objetivos, porém, é importante salientar que, tanto Teresa Loureira, quanto Rosa da Silva Torres, além de já possuírem bens, antes do casamento, também compraram a liberdade dos seus maridos. Na vizinha Vila Rica, Josefa Marques de Carvalho, “mina courana”, também era forra, antes do seu segundo casamento com o “mina courano” Teodósio de Carvalho, em 1754, tendo onze escravos em sua casa, quando faleceu, em 1789.<sup>34</sup>

Em muitas dessas moradias de libertos couranos a língua geral de mina era corrente e falada por quase todos seus moradores. Entre os escravos que vieram da África, muitos dos quais recém-chegados a Vila do Carmo, em torno de 15% eram centro-ocidentais e quase 85% eram africanos ocidentais – que poderíamos reuni-los como provenientes da Costa da Mina (mina, courano, cobu, fono, ladano e sabaru). Os couranos chefiavam lares que, em grande parte, eram formados por minas, falante de língua geral, muitos dos quais integrariam os grupos, atualmente, identificados como do tronco linguístico gbe. Somados todos os escravos dos testadores couranos temos: 50% eram africanos ocidentais; 9% africanos centro-ocidentais; 31% eram crioulos; 3% designados como pardos/mulatos; 5%

---

<sup>32</sup> MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. “Quem tem padrinho não morre pagão”: as relações de compadrio e apadrinhamento de escravos numa Vila Colonial (Mariana, 1715-1750). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2006. p.40. Além dos senhores de 1 a 4 escravos, encontramos proprietários nas seguintes faixas: 5 a 9 escravos (18,48%); 10 a 19 (7,98%); 20 a 49 (3,78%); mais de 50 escravos (0,42%).

<sup>33</sup> AHCSM, cx. 123, auto 2562, fl.12-17v, 1º Ofício, *Inventário de Teresa Loureira*, de 13/12/1750. AHCSM, livros de registro de testamentos n.º 51, fl.277-279, e n.º 52, fl.141v-143, 1º Ofício, *Testamentos de Josefa Lopes e Manoel Lopes*, ambos de 05/09/1770. Consultamos todos os registros de testamentos de libertos e descendentes dos livros do AHCSM, sendo 194 libertos (141 eram de libertas) no período de 1729-1800. Também consultamos registros avulsos de testamentos e inventários tanto no AHCSM e no AEAM.

<sup>34</sup> APP, códice 507, fl.6v, *Registro de casamento de Teodósio e Josefa*, de 31/08/1754. ACP: livro de testamento vol.14, fl.88-89v; *Testamento de Josefa Marques de Carvalho*, de códice 416, auto 8247, 1º Ofício, escrito em 17/09/1789 e aberto em 25/10/179.

sem identificação. Havia um equilíbrio na presença de minas nessas residências: 21 homens e 25 mulheres. Seguidamente aos africanos ocidentais, como seus donos vindos da Costa da Mina, muitos dos crioulos e pardos/mulatos identificados nasceram nesses domicílios, portanto filhos dos próprios escravos – particularmente das mulheres minas. A liberta courana Marcela Jorge de Carvalho, possuía duas casas, ouro lavrado e alguns escravos. Solteira, residia no distrito de Passagem com os seus escravos Quitéria ladá (Allada) e três filhos dela, Felícia e Joaquim crioulos e Antônio mulatinho, e João crioulo.<sup>35</sup> O domínio da língua portuguesa e, talvez, da escrita tornavam alguns crioulos elementos necessários nessas casas. Além da própria dinâmica do tráfico que garantia a maior oferta de escravos vindos da África Ocidental, nesta região da capitania de Minas e neste período, houve claro direcionamento dos couranos para a aquisição de escravizados minas (85%) frente aos centro-ocidentais (15%). Para Maria Inês Cortes de Oliveira, que analisou comportamentos de libertos africanos na Bahia, havia vantagens na aquisição de trabalhadores da mesma nação, pois “não havendo a barreira linguística” era possível “começar imediatamente a usufruir do produto de seu trabalho, especialmente no caso das ‘ganhadeiras’”.<sup>36</sup> Além disso, a comunicação facilitava também o aprendizado mais rápido do universo da escravidão. Ultrapassar o problema da barreira linguística era, realmente, importante. Como o mercado local esteve conectado durante algumas décadas ao tráfico internacional de escravos, não haveria problemas na aquisição de africanos que compartilhavam valores comuns, como aconteceu com aqueles falantes de línguas do tronco gbe e/ou iorubá.

Não é tarefa fácil interpretar as motivações que levaram a escolha de escravos da mesma nação pelos libertos africanos. Muitas vezes, os documentos consultados silenciam, como também apontam os pioneiros trabalhos de Maria Inês Cortes de Oliveira e João José Reis. Oliveira sublinhou que para além do mercado, motivos de ordem pessoal e cultural poderiam influenciar. Os dados que apresentaremos, parece reforçar a assertiva da historiadora. Ao inventariarmos com atenção todos os escravos que aparecem nos testamentos de libertos couranos de Vila do Carmo, nota-se presença marcante de escravizados da mesma nação. Além de serem reconhecidos como mina, muitos eram couranos.<sup>37</sup> Ao analisarmos as escolhas dos nove testadores forros da sede da vila e do vizinho arraial de Passagem, entre 1732 a 1760, marco cronológico desta pesquisa, percebemos que em todas as moradias havia couranos como escravos – como se vê no **quadro 3**. Nesse período, temos seis senhoras de nação courá (quatro casadas e duas solteiras) e dois homens forros (um casado e o outro solteiro). Além desses dados, mais três senhoras couranas aparecem a batizar e a conceder alforria a escravas da mesma nação – totalizando nove mulheres proprietárias. Inácio Fagundes, faleceu em 1733. Em sua casa, no sítio do Fagundes, eram Rita, José e Francisca todos da mesma nação do senhor. Quase dez anos depois, na moradia de Rosa da Silva Torres, perto da capela de Santa Ana, encontraríamos os escravos Joana, José, Luís e Manuel descritos no testamento como courás e no inventário, alguns deles, como mina courano. Naquele mesmo período, Graça da Silva era senhora de Manuel courá, Rosa mina e Antônio fon – quando o marido faleceu em 1743. O casal de couranos Antônia Carvalha de Barros e Luís da Mota, viviam no arraial de Passagem. Em 1760, Antônia ditou seu testamento, nele declarou que possuía,

---

<sup>35</sup> AHCSM, livro de testamento n.º 58, 1.º Ofício, fl.133-136v, *Testamento de Marcela Jorge de Carvalho*, feito em 02/11/1766 e aberto em 11/06/1767.

<sup>36</sup> OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX, *Revista Usp*, São Paulo (28), dez./fev. 95/96. pp.174-193. p.188.

<sup>37</sup> Nos nove testamentos de couranos de Vila do Carmo e de Passagem, entre 1732 e 1760, encontramos 59 escravos da Costa da Mina, sendo que 8 desses foram designados apenas como mina. Os demais eram: 17 couranos; 5 fons; 2 sabarus; 2 ladanos.

junto com o marido, oito escravos: Antônio mina, “José courano, Inácio da mesma nação”, Manuel ladano, Maria sabaru, Bento crioulo e Tomásia crioula com sua filha Ana.<sup>38</sup> Esses e todos os demais casos, apresentados no **quadro 3**, revelam que, especialmente, ao longo da primeira metade do século, os libertos que se autodeclararam couranos possuíam escravos da mesma nação. Se esse ato demonstra as decisões tomadas por esses forros, ele aponta para o contínuo reforço dessa identidade de nação, mais circunscrita. Não era um comportamento isolado. A cada chegada de indivíduos que são reconhecidos como courás e são comprados e incorporados à essas casas, chefiadas por africanos, pode ter ocorrido, um processo de reatualização do sentimento de pertencimento a referida nação. E essa (re)construção identitária entre aqueles que se reconheciam como couranos ultrapassava, cotidianamente, os muros e paredes das residências de Vila do Carmo e Vila Rica. Pinheiro ao estudar os confrades da Irmandade do Rosário dos Pretos de Mariana, entre 1745-1808, revelou a presença de couranos libertos e seus escravos, muitos da mesma nação, como irmãos de compromisso da referida congregação religiosa. A historiadora apresentou casos como o de Rosa dos Santos, preta forra, moradora da ladeira de São Gonçalves. A courana Rosa dos Santos vivia supostamente do pequeno comércio, como demonstra os utensílios encontrados em sua casa, que propiciaram uma vida mais confortável e a aquisição de sete escravos, cinco mulheres minas e dois homens (um mina e um crioulo) – além de duas crianças (dois crioulinhos) que a senhora libertaria após o seu falecimento. Em 1756, dos seis escravos minas da casa dessa senhora africana, cinco eram couranos: Ana, Rosaura, Mariana, Vitória e José. Solteira, Rosa dos Santos vivia com seu irmão, Gonçalves dos Santos. Rosa, que foi batizada em Vila do Carmo, comprou a alforria de Gonçalves na Vila de Sabará e, posteriormente, o libertou.<sup>39</sup> Em 1774, o courano liberto Diogo de Souza Coelho estava doente e preparou seu testamento, no qual declarou ser solteiro e legava seus bens a sua filha Paula crioula casada João de Souza também crioulo. Havia quartado vários dos seus trabalhadores escravos. Entre seus escravos e ex-escravos estavam: Ana, José (65 anos) e Domingos (60), todos couranos; José mina (60); Maria (14), Manuel (16) e Maria (30), todos crioulos. Domingos, de aproximadamente sessenta anos de idade, além de pertencer a casa do senhor Diogo, era também seu sobrinho.<sup>40</sup> Domingos chegou à Vila do Carmo por volta de 1730, foi batizado como escravo de Manuel Ribeiro Moreira.<sup>41</sup> O seu tio, Diogo de Souza, mencionou ter sido batizado no arraial de Antônio Pereira, distrito um pouco distante e pertencente ao Termo da Vila do Carmo, e após se libertar, negociou com Manuel Ribeiro Moreira a venda do sobrinho, que passou a viver na companhia do tio.<sup>42</sup>

Em Vila Rica de Ouro Preto, localizamos doze testamentos de libertos de nação courana entre 1744 e 1803. De modo geral, esses documentos foram escritos a partir da década de 1770 – nove couranos assim o fizeram –, depois de muitas décadas como moradores de Vila Rica, particularmente, da freguesia do Pilar. Em sua maioria, eles também chegaram a sede da capitania de Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, como informa as menções aos seus nomes em diversos documentos: atas de

---

<sup>38</sup> AHCSM, livro de testamento n.º 49, 1.º Ofício, fl.60-63v, *Testamento de Antônia Carvalha de Barros*, feito em 29/03/1760 e aberto em 11/04/1761.

<sup>39</sup> PINHEIRO, Fernanda Domingos. *Op. cit.*, 2006. p.165.

<sup>40</sup> AEAM, livro Q-16, fl.150-151v, *Testamento de Diogo de Souza Coelho*, de 11/02/1774. AHCSM, cx. 103, auto 2141, 1.º Ofício, *Inventário de Diogo de Souza Coelho*, de 16/02/1774.

<sup>41</sup> AEAM, livro O-4, fl.78, *Registro de Batismo de Domingos adulto*, de 06/07/1733.

<sup>42</sup> PINHEIRO, Fernanda Domingos. *Op. cit.*, 2006. p.163. O tio de Domingos passou sua carta de alforria poucos dias antes de falecer. Na carta registrada em cartório, cinco anos depois, declarava ter “recebido de meu sobrinho Domingos de Nação Coura que havia comprado a Manuel Ribeiro Moreira o importe de seu corte, que foi uma libra de ouro, e não achar em tempo de lhe poder passar nas notas Carta de Alforria lhe passo em mão”. AHCSM, livro de notas n.º 97, fl.53-53v, 1.º Ofício, *Registro de carta de alforria de Domingos courano*, carta de 13/02/1774 e registro de 15/05/1779.

batismo de seus escravos, registros de casamento e admissão em confraria religiosa. A liberta courana Rosa Moreira, por exemplo, foi declarada como escrava de Manuel Moreira quando se inscreveu oficialmente como irmã da Irmandade do Rosário dos Pretos de Vila Rica, em 1730. Ela provavelmente participou da grande e opulenta festa do Triunfo Eucarístico (1733), que teve início na capela do Rosário em direção a nova Matriz, organizada pelos seus pares. Em 1744, estava liberta e mencionou que era solteira e tinha quatro filhos. Duas eram casadas, sendo que sua filha Ângela Moreira residia na comarca do Serro do Frio, além do filho Félix, pardo forro, e de Clara que, ainda, era escrava do licenciado Pedro de Almeida – e que a mãe desejava ter recursos para alforriar. Rosa declarou ser “natural da Costa da Mina de uma terra chamada Coura” e foi batizada no Arcebispado da Bahia antes de chegar à Vila Rica.<sup>43</sup> Em janeiro de 1756, o minerador José Nunes, preto forro, muito enfermo, encontrava-se instalado na casa de Antônio Lopes Jorge, com que manteve convívio e negócios. O courano liberto José Nunes vendeu uma parte da mina de ouro situada no “Morro chamado o do Ramos” para Antônio Jorge, que por sua vez lhe tinha emprestado os “trastes” que usava no pequeno comércio (uma venda de molhados) que José Nunes mantinha. O seu único escravo era “José de nação Mina”, que o liberto havia comprado, mas que não tinha quitado até aquele momento.<sup>44</sup> Em 1738, o escrivão da irmandade do Rosário dos Pretos da freguesia do Pilar, registrava a matrícula de Luiza courana, como escrava. Em 1745, encontramos a courana Luiza Felizarda da Glória ainda como escravizada do licenciado francês Antônio de Labredene e sua esposa Maria Felizarda da Glória. Em 1751, quando Luiza é novamente convidada para madrinha de batismo na igreja Matriz do Pilar, ela consta como Luiza Felizarda preta forra.<sup>45</sup> Provavelmente, foi Luiza que escolheu o nome dado a sua afilhada, Ephigenia, filha de Josefa escrava, pois era devota e juíza perpétua de Santa Efigênia.<sup>46</sup> Quase quatro décadas depois, em 1789, a senhora Luiza Felizarda mostrava ter amealhado recursos suficientes para adquirir uma morada de casas, “metade térreas e metade assoalhada com seu quintal, e todos os mais pertences”, na ponte do Rosário, peças em ouro e quatro escravos: Ana, Maria e Francisco crioulos e Joaquim de “nação coura”.<sup>47</sup> Além do escravo de sua nação ela teceu relações com escravos de outros couranos libertos. Em 1755, Luiza Felizarda foi convidada para ser madrinha da pequena Vicência, filha de Antônia escrava da liberta Rita da Cruz,<sup>48</sup> que igualmente era courana, como vemos no **quadro 4**.

---

<sup>43</sup> APP, códice 506, fl.117-118, *Registro de óbito com traslado do Testamento de Rosa Moreira*, de 25/08/1744.

<sup>44</sup> APP, códice 1923, fl.65v-66, *Testamento de José Nunes*, feito em 15/01/1756 e aberto em 16/01/1756.

<sup>45</sup> APP, códice 98, fl.4v, *Registro de entrada de Luiza courana na irmandade do Rosário dos Pretos de Vila Rica*, entrada em 1738. No documento, Luiza consta como escrava de “Antônio de Labidrene e sua esposa”. APP, códice 493, fl.12, 82v, *Registros de Batismo de Jozeph mina e Ephigenia inocente*, 31/01/1745 e 23/08/1751.

<sup>46</sup> ACC, v.14, rolo 2004-0558, fotograma 0769, *Testamento de Luiza Felizarda da Glória*, feito em 12/03/1789 e aberto em 28/10/1789.

<sup>47</sup> *Ibidem*, fl.99-101v.

<sup>48</sup> APP, códice 493, fl.120, *Registro de Batismo de Vicência inocente*, 24/09/1755. Em 1759, a preta forra Antônia Ferreira deu o nome de Luiza, mina, no batismo de sua nova escrava. O padre destacou que o padrinho era Lourenço Courâ, preto forro, morador na Passagem e a madrinha era Luiza Felizarda da Glória “preta também Courâ forra”. APP, códice 493, fl.155, *Registro de Batismo de Luiza mina*, 26/08/1759.



**Quadro 4:**  
Couranos libertos senhores de outros couranos, Vila Rica

<i>Couranos Forros</i>	Primeira menção ao nome	Ano Testamento ou outro documento	Número de escravos	Escravos couranos	Quartação
1) Rosa Moreira - solteira com filhos	1730	1744 (T)	Sem informação	-	-
2) José Nunes - solteiro	-	1756 (T)	1	José mina	Sim
3) Maria Ferreira do Rosário - viúva	-	1764 (T)	4 (2hx2m)	-	Sim
4) Joana Marques dos Reis - viúva	1735	1779 (T) 1753 (B)*	13 (7hx6m)	Teodósia courana (B)	NC
5) Rita da Cruz - solteira, com filhos	1737	1779 (T)	3 (1hx2m)	Joaquina, Domingas e Antônia crioula	Sim
6) Josefa Marques de Carvalho - casada	1724	1789 (T)	11 (8hx3m)	-	Não
7) Luiza Felizarda da Glória - solteira	1738	1789 (T)	4 (2hx2m)	Joaquim courá	Sim
8) Rosa Maria de Jesus - solteira com filha e neto	-	1792 (T)	7 (2hx5m)	-	Sim
9) Josefa Maria de Lima - solteira	1742	1794 (T)	Sem esc.	-	-
10) Luiza Ramos - solteira com filhos e neto	1738	1744 (B)	1	batismo de Inácia courana	-
Luiza Ramos - solteira com filhos e neto	1738	1797 (T)	7 (3hx4m)	-	-
11) Antônia Vieira [de Campos] - casada	1743	1776 (I)	1 (1m)	-	-
12) Inácia Ramos [dos Reis]	1738	1750 (I)	2 (1hx1m)	-	-
13) Teodósio correia de Andrade - viúvo	1736	1801 (T)	3 (3h)	-	Sim
14) Sebastiana Ramos [dos Reis]	1741	1783 (I)	1 (1m)	-	-
15) Micaela da Costa Fagundes - solteira com filha e netos	1766**	1803 (T)	1 (1h)	-	Sim

Fonte: APP: códice 96, fl.44v e 55v; códice 97, fl.1v, 4, 48v, 51v e 60; códice 98, fl.1v, 4v, 27v e 28v; códice 491, fl.65v; códice 492, 25/06/1737; códice 493, fl.5-5v, 59, 102v-103; códice 506, fl.35, 117-8; códice 507, fl.6v, 51v; códice 1923, fl.65-66; códice 1926, fl.122-127v; códice 1930, fl.2002v-204; códice 1931, fl.169v-172v; códice 1933, fl.168v-169; livro 1934, fl.47-48v. ACP: livro de testamento vol.14, fl.88-89v; códice 416, auto 8247, 1º Ofício, *Inventário*; ACP, testamento 2003 auto 12, fl.36-39v. ACC, v.14, rolo 2004-0558, fotograma 0769. AEAM, armário 3, auto 505, *de genere et moribus*. Abreviaturas: (T) Testamento; (I) Irmandade; (B) Batismo; (Ó) Óbito. \* Informação sobre os escravos de Joana Marques dos Reis foi recolhida nos registros de batismos. \*\* Primeira menção encontrada no casamento da filha, em 1766.

Os testamentos revelam um período da vida desses africanos, em sua maioria, a partir da década de 1770, em que eles se encontravam com idade mais avançada, alguns

com muitas décadas vividas na povoação, onde passaram da escravidão para a liberdade. Consequentemente, esses documentos revelam mudanças ocorridas nessas casas, como compra ou venda de trabalhadores escravos e nascimentos de filhos de parcela desses escravizados. De modo geral, nessas residências, encontramos 54% de crioulos (11 homens e 13 mulheres), 22% de africanos ocidentais (8 homens e duas mulheres), 4% de africanos centro-ocidentais e, para 18% não temos informação (5 homens e 3 mulheres). Em maio de 1792, por exemplo, a courana forra Rosa Maria de Jesus moradora no Morro de Nossa Senhora da Piedade, ditou seu testamento. Rosa tinha sido batizada na freguesia de Nossa Senhora do Antônio Dias. Ela tinha vivido parte de sua vida com um homem livre, de certa importância – pois ostentava o título de capitão, com quem teve uma filha, Antônia da Rocha de Jesus e o neto, padre Francisco de Almeida Pinto. Rosa Maria de Jesus, de escrava tornou-se senhora e proprietária de sua casa. Ainda doente, um mês depois de ditar seu testamento ela detalhou, em um codicilo, as suas últimas vontades em relação aos trabalhadores escravos de sua propriedade. A maioria dos seus escravos estavam em processo de quitação, mas a senhora orientava a sua filha e herdeira para que tornassem todos ao cativo, caso não quitassem suas alforrias, convertendo o pouco valor pago como se fossem os “jornais” devidos. Predominantemente eram crioulos: Josefa e sua filha Rosa, Domingos, Vicente, Bárbara e Maria que tinha uma filha recém-nascida chamada Ana “cabrinha”.<sup>49</sup> A casa de Rosa Maria de Jesus é um bom exemplo, dos domicílios escravistas da sede de Vila Rica do final do século XVIII. Casas formadas por número expressivo de escravos nascidos na América Portuguesa, grande parte deles, decerto, filhos de escravos das próprias casas. Cenário bem diferente de décadas anteriores, como o existente na moradia da viúva Maria Ferreira do Rosário, no Morro da Queimada, na mesma freguesia na qual habitava a também courana Rosa Maria de Jesus. Em 1764, Maria Ferreira do Rosário era senhora de Micaela mina, Francisco nagô e de Ana Maria crioula e seu filho Manuel crioulo.<sup>50</sup>

Nesses lares dirigidos por couranos forros, encontramos também a presença de trabalhadores escravos da mesma nação do senhor, como em Vila do Carmo. Contudo, as informações em testamentos em Vila Rica, mais encobrem do que revelam a nação dos escravizados das casas chefiadas por libertos – o que torna o trabalho do historiador mais complexo. Por exemplo, temos os casos de duas libertas couranas, Joana Marques dos Reis, moradora da freguesia do Pilar, no Morro do Agrelós, e de Luiza Ramos dos Reis que reside no pau-doce e frequentava a mesma freguesia. Em 1779, Joana Marques declarou ser viúva, não ter tido filhos, e que todos os seus bens foram adquiridos pela sua “indústria e trabalho, sem que meu marido concorresse com alguns” e que o seu companheiro sempre “esteve sujeito ao cativo, servindo ao senhor”. Joana Marques, ao contrário do marido, teve mais habilidade e capacidade de conseguir pecúlio, que a possibilitou comprar a própria alforria, pelo expressivo valor de três libras de ouro e oito oitavas. O casamento, quando ainda estava na condição de escrava, aconteceu, em 1735. Três anos depois, ela aparece como liberta em documentos da freguesia do Pilar, na sede de Vila Rica.<sup>51</sup> Além disso, pelo seu trabalho conseguiu adquirir trabalhadores escravos que, posteriormente, passaram a trabalhar para o seu antigo senhor, o potentado capitão-mor Antônio Ramos dos Reis, devendo o mesmo, pagar os jornais à liberta Joana. Em

---

<sup>49</sup> ACP, livro de testamento 2003, 12, fl.36v-39v, *Testamento e codicilo de Rosa Maria de Jesus*, testamento de 13/05/1792 e codicilo de 17/06/1792, abertos em 18/06/1792. AEAM, armário 3, auto 505, *Processo De genere et moribus de Francisco de Almeida Pinto*.

<sup>50</sup> APP, código 1926, fl.122-127v, *Testamento de Maria Ferreira do Rosário*, feito em 03/09/1764 e aberto em 15/11/1764.

<sup>51</sup> APP, código 506, fl.6v, *Registro de casamento de Joana e Manuel escravos*, de 26/08/1735. APP, código 491, fl.34, *Registro de Batismo de Gregório inocente*, de 19/03/1738.

1779, quando Joana Marques ditou seu testamento, ela estava viúva, deixava missas pelas almas de seus escravos falecidos e tinha feito a venda de todos os seus bens para Francisco Martins Pereira, que ela também nomeou como seu herdeiro.<sup>52</sup> A estratégia de venda de seus bens nos impossibilitou conhecer os escravos que a senhora conseguiu adquirir, enquanto mulher liberta. Pelos documentos batismais da freguesia do Pilar das décadas de 1740 e 1750, sabemos os nomes de alguns deles: Domingas, Paulo, Manuel angola e Teodósia, que era courana. Contudo, nos livros de matrículas de confrades da Irmandade do Rosário dos Pretos, da freguesia do Pilar, de Vila Rica, descobrimos que Joana teve 13 trabalhadores escravos oficialmente inscritos nessa agremiação religiosa. E, inclusive, alguns deles, também se alforriaram como a senhora courana. Eram eles Paulo, Manino, Inácio mina, Teodósia courana, Maria Nagô, Maria crioula, Antônia ladá, Antônio. Na matrícula dos demais escravos de Joana Marques, no livro de matrícula do Rosário, foi acrescentado, posteriormente, a palavra forro/forra. Eram eles Domingas, Sebastiana, Matias, Pedro, Manoino, completando os 15 membros de sua Casa que encontramos.<sup>53</sup> São fragmentos da história de Joana Marques que conseguimos recompor. Luiza Ramos, outra liberta de nação courana, declarou-se solteira, com dois filhos, um neto e sete trabalhadores escravos em sua casa, quando registrou o seu testamento em 1797 – mais de seis décadas depois de sua chegada em Vila Rica. Outrora, ainda na década de 1730, ela foi parceira de cativo da também courana Joana Marques dos Reis, ambas escravas nas lavras minerais do capitão-mor Antônio Ramos dos Reis. Na década de 1740, já se encontrava em liberdade, quando nasceram os seus dois filhos, Maria Luiza e Luís.<sup>54</sup> Naquela época, ela também estava agregada a casa do seu antigo senhor, no Morro do Ramos. Em 1744, dois anos antes do nascimento da filha, Luiza Ramos conseguiu adquirir uma trabalhadora escrava, provavelmente, bem jovem, cujo valor era mais baixo no mercado escravista. Naquele ano, a levou para ser batizada na opulenta matriz da freguesia do Pilar – a jovem africana recebeu o nome de Inácia e foi declarada na ata batismal como pertencente a nação courana.<sup>55</sup> Inácia courana, não estava entre os escravizados mencionados pela senhora Luiza Ramos,<sup>56</sup> quando ditou seu testamento, em 1797. Se sabemos os seus nomes (Pedro, Manuel, Páscoa e seu filho Teotônio, Teresa e sua filha Rita) não temos nenhuma informação sobre suas nações.<sup>57</sup> No **quadro 5**, inserimos duas entradas com o nome de Luiza Ramos para que pudessem perceber os dilemas quase insolúveis que nos deparamos ao longo dessa pesquisa.

### Considerações finais

Tanto em Vila do Carmo quanto em Vila Rica, enquanto havia africanos reconhecidos como couranos nos mercados escravistas da região, muitos libertos dessa mesma nação escolheram adquirir-los como trabalhadores escravos. Era, de certo, uma opção, em uma conjuntura diferente da vivenciada pelos grupos litorâneos do Golfo do Benin. Conforme apontou o capitão de navio inglês Snelgrave, após várias viagens para

---

<sup>52</sup> APP, códice 1931, fl.169v-172v, *Testamento de Joana Marques dos Reis*, feito em 20/03/1779 e aberto no dia 11/03/1787.

<sup>53</sup> APP, códice 98, fl.27v, *Livro de Entradas, profissões e termos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Vila Rica, freg. Pilar*, (1734-1781).

<sup>54</sup> APP, códice 493, fl.29 e 68, *Registros de Batismo de Maria Luiza e Luís inocentes*, de 27/08/1746 e de 30/01/1750.

<sup>55</sup> APP, códice 493, fl.5-5v, *Registros de Batismo de Inácia courana*, de 07/06/1744.

<sup>56</sup> APP, códice 98, fl.48v, *Registro de entrada de Ignácia escrava de Luiza Ramos na irmandade do Rosário dos Pretos de Vila Rica*, entrada em 1744. Consta, à margem esquerda do documento, que Inácia teria falecido em 09/02/1785.

<sup>57</sup> APP, códice 1934, fl.47-48v, *Testamento de Luiza Ramos*, escrito em 07/07/1797 e aberto em 29/01/1800.

aquela costa africana no início do século XVIII, a principal forma de escravização encontrava-se no cativo pela guerra – fosse motivada por conflitos políticos ou com objetivo exclusivo de escravização para venda final aos europeus.<sup>58</sup> O escravizado era geralmente estrangeiro. No caso dos grupos Hulas, supostamente, havia o entendimento que não se escravizava os habitantes sob determinado governante. Em Uidá, havia uma proibição de escravização da população, permitida apenas em casos punitivos e judiciais.<sup>59</sup> Essa interdição, por outro lado, não impedia o cativo dos habitantes de outras áreas hulas. Tanto a guerra organizada pelos governantes, quanto o banditismo promovido por pequenos grupos, levaram ao aprisionamento e venda de grupos hulas aos traficantes europeus, por exemplo, como os eventos que envolveram Grande Popo e Uidá no final do século XVII e início do século XVIII.

A valorização e a (re)construção de uma identidade de nação courana, em Minas Gerais, e as evidências de variados vínculos estabelecidos entre aqueles que assumiam tal identidade iam mostrando que havia um processo de mudança que estava a se desenrolar. Se os libertos desse grupo passavam a adquirir trabalhadores escravos de nação courana, revela por um lado, a possível quebra da proibição de escravização que se verificava em solo africano (escravização apenas de estrangeiros). No entanto, é necessário lembrar que a conjuntura dos povos africanos encontrada no Brasil não são as mesmas do Golfo do Benim. Os africanos chegavam aos povoados mineiros como novos escravizados a serem oferecidos no mercado escravista. Como é lembrado no vocabulário da Língua Geral de Mina, se não havia guerra na “terra de branco”, os africanos minas apontavam diferenças entre a escravidão de suas terras natais e a vivenciada em Minas Gerais: “os brancos castigam (açoitam) muito os escravos” (*Hi hà bouno, hè nachuhé acrí susû*).

O parentesco gerado pelo batismo cristão, por exemplo, analisado sob a perspectiva das redes relacionais, demonstra que alguns desses lares se conectavam a outros formalmente, pela escolha de padrinhos para o ritual.<sup>60</sup> Casamentos, participação religiosa nas irmandades e/ou em cultos de origem africana, as sociabilidades nas vendas e nas casas, revelam espaços e instituições, nos quais a nação courana se fez presente e se constituía como uma identidade de grupo em Vila do Carmo e Vila Rica. Nessa perspectiva, os couranos libertos tiveram papel fundamental.

## Referências

### Fontes manuscritas

#### Arquivo Público Mineiro (APM)

Seção Colonial, Reais quintos de 1718, códice 1036.

#### Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM)

---

<sup>58</sup> SNELGRAVE, William. *A new account of some parts of guinea, and the slave-trade*. London: Frank Cass & Co., 1971 (1743). p.159.

<sup>59</sup> Como bem lembrava o referido capitão inglês, esses povos litorâneos não tendiam a vender sua população. Isso poderia acontecer nos casos punitivos (crimes, conflitos e dívidas), sendo que penas capitais poderiam ser convertidas na expulsão do indivíduo daquela sociedade para o tráfico de escravos. SNELGRAVE, William. *Op. cit.*, 1971, p.158-159. Estudiosos como Paul Lovejoy e Claude Meillassoux, que refletiram sobre a questão da escravidão no continente africano, apontaram para a natureza fundamental do escravo como elemento externo, estrangeiro. LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. pp.29-32. MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da Escravidão*: Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995. Os autores apontam também as demais formas de escravização, por nascimento, origem, penas judiciais.

<sup>60</sup> MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. *Op. cit.*, 2013.

Registros de Almoço, códice 172, 195, 385, 682 e 702.  
Registros de Coimas e Fianças, códices 133, 168 e 648.

#### **Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM)**

Livros de notas: n.º 25; n.º 26; n.º 33; n.º 46; n.º 47; n.º 48; n.º 49; n.º 57; n.º 59; n.º 64; n.º 67; n.º 69; n.º 75; n.º 78; n.º 84; n.º 85; n.º 96; n.º 97; 1º Ofício) e (livro de notas: n.º 3; 2º Ofício).  
Livros de testamentos: n.º 39; n.º 46; n.º 47; n.º 49; n.º 50; n.º 51; n.º 52; n.º 58; n.º 72; n.º 73; 1º Ofício;  
Inventários: cx. 123, auto 2562; cx.103, auto 2141; cx.150, auto 3150; 1º Ofício. Cód.63, auto 1426; 2º Ofício.

#### **Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM)**

Livro de Registros de Batismo (Mariana): O-3; O-4; O-5.  
Livro de Registros de Casamentos (Mariana): O-2.  
Livro de Óbito Q-16.  
Processos de Habilitação Matrimonial.  
Livro de Testamento O-7.  
Testamentos avulsos.  
Processos De genere et moribus.

#### **Arquivo Paroquial do Pilar (APP)**

Livros de Registros de Batismo da Paróquia de N. S. do Pilar: códices 491; 492; 493.  
Livros de Registros de casamento da freguesia de N. S. do Pilar: códices 506; 507.  
Livro de Registros de Óbito: códices 506.  
Livros de Registros de Testamentos, códices: 1923; 1926; 1930; 1931;1932; 1933; 1934.  
Livro Segundo dos Termos dos Irmãos da Confraria de N. Sra. do Rosário do Ouro Preto (1724-1779): códice 97.  
Livro de Entradas, profissões e termos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Vila Rica, freg. Pilar, (1734-1781): códice 98.

#### **Arquivo da Casa do Pilar – Museu da Inconfidência (ACP)**

Inventário: códice 416, auto 8247 (1º Ofício).  
Livros de testamento: vol.14; 2003, auto 12.

#### **Casa dos Contos (ACC)**

Testamento vol.14, rolo 2004-0558, Arquivo Judiciário.

#### **Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo (IANTT), Lisboa, Portugal**

*Termo de assentada de padre Francisco Rodrigues Pereira contra António courano*, IL, 028, cx.1634, auto 16921.

#### **Bibliografia**

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

FLORENTINO, Manolo & GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GODOY, Marcelo Magalhães. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio* – Um estudo das atividades agroaçucares tradicionais mineiras, entre o

Setecentos e o Novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais. Tese (Doutorado em História Econômica) - Universidade de São Paulo, 2004.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. *De reino traficante a povo traficado: A diáspora dos courás do Golfo do Benim para as minas de ouro da América Portuguesa (1715-1760)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

\_\_\_\_\_. *Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750)*, in: *Topoi*, Rio de Janeiro, v.11, nº20, jan.jun.2010. pp.36-54. Disponível em: <[http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/topoi20\\_04artigo4.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi20_04artigo4.pdf)>.

\_\_\_\_\_. “Quem tem padrinho não morre pagão”: as relações de compadrio e apadrinhamento de escravos numa Vila Colonial (Mariana, 1715-1750). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2006.

MATTOS, Hebe Maria Mattos. *Marcas da escravidão: biografia, racialização e memória do cativo na História do Brasil*. Tese (concurso professor Titular) - Universidade Federal Fluminense, 2004.

\_\_\_\_\_. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da Escravidão*: Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

OLIVERA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1998.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX*, *Revista Usp*, São Paulo (28), dez./fev. 95/96. pp.174-193

PESSOA DE CASTRO, Yeda. *A língua mina-jeje no Brasil: um falar africano em Ouro Preto do século XVIII*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado da Cultura, 2002.

PINHEIRO, Fernanda Domingos. *Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana - Minas Gerais (1745-1820)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2006.

PUFF, Flávio Rocha. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII: perfil, atuação e hierarquia (1716-1755)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2007.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003 (1ª. ed. 1986).

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. (1ª. ed. 1982, em inglês).

SILVA, Alberto da Costa e. *Francisco Félix de Souza, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

SNELGRAVE, William. *A new account of some parts of guinea, and the slave-trade*. London: Frank Cass & Co., 1971 (1743).

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.